DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 68/2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei nº 68/2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5809 | Pato Branco, 26 de junho de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Região, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pela legislação sindical vigente, convoca a todos os associados, adimplentes com a tesouraria, em condições de exercerem o direito de votar, para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de junho de 2.013, às 18:00 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados presentes. Não havendo quorum em primeira convocação, a referida assembléia se realizará às 19:00 horas com qualquer número de associados presentes; tendo como local a Sede Campestre da Entidade, localizada na Rua Teotônio Vilela S/Nº. Pauta: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; b- Aprovação do balanço financeiro do exercício de 2012 da entidade, devidamente instruído com o parecer do conselho fiscal, conforme determina a alínea "j" do Art. 29 do Estatuto Social, através de escrutínio secreto, como determina a alínea "B" do art. 54.
Pato Branco, 25 de junho de 2.013

Waldir Souza de Oliveira
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 37/13
Processo nº 118492935
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE em Carga Fechada ou Fracionada e Entrega Ponto a Ponto.
Data de Abertura 09/07/2013
HORAS :09:30 hs
VALOR MÁXIMO:R$ 2.874.223,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação
Curitiba,20 de junho de 2013
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 68/2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei nº 68/2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2013

Aprova o Plano de Ação SUAS – WEB 2013
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da assembléia do dia 21 de junho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS – WEB 2013, para gestão dos recursos do co-financiamento do Governo Federal dos Serviços Socioassistenciais.
Art. 2º Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos referentes ao IGD (Índice de Gestão Descentralizado) e Demonstrativo físico financeiro do ano de 2012.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2013.

Cleverson Jorge da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2013 - PR
Processo Administrativo: 86/2013
Processo de Licitação: 85/2013
Data do Processo: 20/06/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 196/2013, de 20/02/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/07/2013, às 10:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 377, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 21/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.conims.com.br.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EXCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL, conforme anexo I.

Pato Branco, 20 de Junho de 2013.

Cacilda Aparecida Santos

PORTARIA Nº 174/2013 – GP
DATA: 25/06/2013

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente Profissional V, Cargo Público Médico Pediatra, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal João Carlos Formighieri, portador do RG 8.239.300-4, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 de Junho de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1419/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ideem Internet Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.564.423/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas e sites baseados em Internet a fim de adequar o site municipal as exigências previstas bem como implementar no site, o sistema de Acesso a Informação, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 001/2013.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: De 25 (vinte e cinco) de Junho de 2013 a 25 (vinte e cinco) de Junho de 2014.
Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Junho de 2013.

PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.159, de 18 de julho de 2013, edição nº 5804, de 20 de junho de 2013,
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 7.159 DE 18 DE JULHO DE 2013
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar no dia 09 (nove) de junho de 2013 , no Teatro Municipal Naura Rigon, situado à Rua Jaciretã, 450, 85.504-440, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
LEIA-SE:
DECRETO Nº 7.159 DE 18 DE JUNHO DE 2013
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar no dia 09 (nove) de julho de 2013 , no Teatro Municipal Naura Rigon, situado à Rua Jaciretã, 450, 85.504-440, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004605-60.2012.404.7007/PR
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : LEANDRO DO AMARAL

EDITAL N.º 7319494

O(a) MM(ª) Juiz(íza) Federal (Substituto) da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Pato Branco/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com a finalidade de tornar público, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramitam os autos epigrafados, e, como consta dos autos que o(a)(s) requerido(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, **1) CITA** o(a)(s) executado(a)(s) **LEANDRO DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 12.423.823-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 080.190.659-60, para, no prazo de 3 (três) dias, contados do decurso do prazo do presente edital (art. 232, IV, do CPC), efetuar(em) o pagamento do valor de R$ 12.573,09 (doze mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos), atualizados até 31/08/2012, acrescido das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, com base no § 4º do art. 20, CPC, ressaltando que a verba honorária será devida pela metade, se o pagamento da dívida for efetivado dentro do prazo acima assinalado (art. 652-A, parágrafo único, CPC); **2) INTIMA-O(A)(S)** de que poderá(ão) se defender, por advogado constituído, através de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 736 e 738, CPC); e de que eventual atribuição de efeito suspensivo aos embargos não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens (739-A, § 6º, CPC).

O pagamento deverá ser realizado em conta judicial vinculada aos autos, no PAB-Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, agência 3036, localizada na Rua Itacolomi, 710, nesta cidade de Pato Branco/PR (sede deste Juízo).

NATUREZA DA DÍVIDA: civil

SEDE DO JUÍZO: Rua Itacolomi, nº710, esquina com avenida Tupi, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, Paraná.

PRAZO: 30 dias

EXPEDIDO por ordem do(a) MM(ª) Juiz(íza) Federal (Substituto). Eu, _____ Paloma Vanin, Estagiária de Direito, digitei e conferi o presente edital, que vai reconferido pelo(a) Diretor (a) de Secretaria (Substituto) _____.

Pato Branco, 10 de junho de 2013.

Rafael Webber
Juiz Federal Substituto

Documento eletrônico assinado por **Rafael Webber, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **7319494v2** e, se solicitado, do código CRC **C7D456F4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAFAEL WEBBER:2586
Nº de Série do Certificado: 3E6FCD337486CAEB
Data e Hora: 13/06/2013 17:27:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013 - PROCESSO Nº. 045/2013 Data Abertura: 21/06/2013 Horário: 10h Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento medico nas cidades de Cascavel e Curitiba; Contratação de empresa medica para realização de consultas e exames especializados; e, Execução de serviços de fisioterapia, para dar atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no Termo de Referencia - Anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos, a saber:

LOTE	ITEM	PROPONENTE	VLR TOTAL DOS ITENS R$
01	01	Otto & Kuss Ltda	10.320,00
01	02	Cerezamar Serviços em Saude Ltda	23.400,00
02	02	Marco Antonio Estevão Pires & Cia. Ltda – Epp	84.480,00
03	01, 02, 03, 04 e 05		
04	01	Tangriane Maggi Morais & Cia Ltda – Me	28.200,00
02	01, 03 e 04	Não houve interessado	
04	02 e 03		

Clevelândia, 25 de junho de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2013 DISPENSA Nº. 05/2013 – PROCESSO Nº. 049/2013 PARTES: Município de Clevelândia e Retibra Renovadora de Motores Diesel e Direções Hidráulicas Ltda – Me, CNPJ sob nº. 02.458.003/0001-07 OBJETO: Retífica do motor do veículo marca Chevrolet, modelo Celta 1.0, placa ARA-5824 VALOR GLOBAL: R$. 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado em parcela única, no prazo de 05 (cinco) dias após a entrega e aceitação dos mesmos. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 20 (vinte) dias, a partir da data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 25/06/2013. Clevelândia, 25 de junho de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA 32/2013

O cidadão, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar Por Termino de Contrato a senhor(a), KATIANE DE OLIVEIRA CAMARGO, portador(a) do RG nº 12.906.423-4. SSP/PR, lotado(a) no Departamento de Saúde sempre exercendo a mesma função de Agente Comunitária, desde 11 de Junho de 2012.
Esta Portaria retroage-se seus efeitos legais para 10 de Junho de 2013 , revoga-se as disposições em contrários.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Junho de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PORTARIA 33/2013

O cidadão, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar Por Morte do Empregado o senhor(a), EDSON FILHO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 6.800.576-1 SSP/PR, lotado(a) no Departamento de Educação sempre exercendo a mesma função de Professor, desde 01 de Março de 1995.
Esta Portaria retroage-se seus efeitos legais para 24 de Junho de 2013, revogam-se as disposiões em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Junho de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal